

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Deodápolis - MS Quinta - Feira, 13 de Agosto de 2020

GESTÃO 2017-2020 ANO 2020 - EDIÇÃO Nº 742 **PÁGINA 1**

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2017-2020

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis - DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul Rua Francisco Alves da Silva, nº 443 Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br **Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

. EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 002/2020 AO CONTRATO № 050/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO № 083/2019.

INEXIGIBILIDADE № 003/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Nunes Golgo & Alves Sociedade de Advogado.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato n° 050/2018, para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria Jurídica Especializada, Administrativa e Judicial, Ad Exitum, Visando a Recuperação de Créditos, com os Projetos de Recuperação dos Pagamentos Indevidos da Contribuição Previdenciária - Verbas Indenizatórias.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31/07/2020, encerrando – se em 30/07/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 050/2018.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Claudio Roberto Nunes Golgo - P/Contratada

Deodápolis - MS, 28 de julho de 2020.

PORTARIAS

REPUBLICAÇÕES POR INCORREÇÃO

PORTARIA № 169/2020 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre Licença para atividades políticas e dá outras providências."

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, com vencimentos, a Servidora Pública Municipal Srª JUSSARA VAN-DERLEI, matrícula 173301, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, símbolo ANM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS, desta Prefeitura. Nos termos do art. 144 da LCM nº. 006 de 16/12/2015, à partir do dia 10 de Agosto de 2020, conforme requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de Agosto de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências".

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º RESCINDIR A PEDIDO, o contrato do Servidor Publico Municipal do SRº CLAUDINEY OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA – CARTEIRA D, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMD, desta Prefeitura, a partir de 12/08/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Agosto de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

PORTARIA № 170/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre Licença para atividades políticas e dá outras providências."

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, com vencimentos, ao Servidor Público Municipal Sr EDNALDO INÁ-CIO DE LIMA, matrícula 190501, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira - SEGAF, desta Prefeitura. Nos termos do art. 144 da LCM nº. 006 de 16/12/2015, à partir do dia 14 de Agosto de 2020, conforme requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Agosto de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre Licença para atividades políticas e dá outras providências."

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, com vencimentos, a Servidora Pública Municipal Srª ANA LUCIA AL-VES DE SOUZA, matrícula 175901, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, desta Prefeitura. Nos termos do art. 144 da LCM nº. 006 de 16/12/2015, à partir do dia 13 de Agosto de 2020, conforme requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Agosto de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA № 172/2020 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre Licença para atividades políticas e dá outras providências."

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, com vencimentos, ao Servidor Público Municipal Sr VANDERLEI DANTAS ROSA, matricula 115101, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TECNICO AGRICOLA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFA, desta Prefeitura. Nos termos do art. 144 da LCM nº. 006 de 16/12/2015, à partir do dia 13 de Agosto de 2020, conforme requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Agosto de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido do Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO a Servidora Publica Municipal a SRª MARIA JOSE NUNES DA MOTA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO, Símbolo DAS-5, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, desta Prefeitura, a partir do dia 13/08/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Agosto de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA № 174/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre Licença para atividades políticas e dá outras providências."

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, com vencimentos, ao Servidor Público Municipal Sr JOAO PEREIRA DA SILVA, matrícula 11001, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA- CARTEIRA D, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, desta Prefeitura. Nos termos do art. 144 da LCM nº. 006 de 16/12/2015, à partir do dia 13 de Agosto de 2020, conforme requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Agosto de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA № 126/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre Exoneração de Professor Convocado que menciona e dá outras providências".

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a pedido o Sr. FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA convocado como PROFESSOR, para ministrar aulas na Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo", SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMD, desta Prefeitura, a partir do dia 14/08/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Agosto de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e o Sr. Igor Gabriel Pagliarini, inscrito no CPF sob o nº. 018.334.261-50.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Agente de Segurança Patrimonial, para atender a Secretaria Municipal de Saúde — SEMUS em ações do COVID - 19.

DA FORMA DE PAGAMENTO: 1.243,98 (mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 12 de Agosto de 2020 ao dia 30 de Dezembro de 2020.

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020 **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 009/2019.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes – Secretario Municipal de Saúde – e Igor Gabriel Pagliarini – Contratado.

Deodápolis - MS, 12 de Agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e o Sr. Cleiton Soares da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 039.677.951-44.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Trabalhador Braçal, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura — SEINFA.

DA FORMA DE PAGAMENTO: 1.045,25 (mil e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 23 de julho de 2020 ao dia 30 de Dezembro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 009/2019.

ASSINAM: Valdir Sartor – Prefeito Municipal – e Cleiton Soares da Silva – Contratado.

Deodápolis - MS, 06 de Agosto de 2020.

EMPENHOS

Mato Grosso do Sul **FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

03/08/2020 Nota de Empenho Nº do empenho : 1160/20

Ordinário C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69 Processo: AF-1184/2020 Município: Deodápolis

Órgão: . SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE 09.18 Unidade:

10.301.0022 - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D Funcional:

Projeto/Atividade: 1.053 . SAÚDE DA FAMILIA - ESF

3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Elemento:

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000050

20.000,00 142.672.18 Dotação Inicial: Empenhos anteriores: Suplementações: Valor do empenho: Anulações: 41.803.52 Valor Anulado: 0.00 Total (A): 151.672.18 Total (B): 151.287.70

> Saldo (A-B): 384.48

Credor: 10249 R. F. DE ARRUDA

Endereço: R JOAQUIM SAMPAIO NETO. 1113. *** Cidade: Nova Andradina UF: MS

C.N.P.J.: 34-824-913/0001-44 Inscr. Est./Ident.Prof.: 284462179

Fone: 6796685689 Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação: 1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E INFRAESTRUTURA (Licitação N° : 41/2020-PR)

8.615,52 Fonte de recursos : Ordinário Total geral: Fica empenhada a importância de 8.615,52 (oito mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) Fundamento legal : Data: Modal. licitação : Pregão Presencial Número: 41/2020/2020 Data: 29/05/2020 Contrato: Data: EMERSON DANTAS JEAN CARLOS SILVA GOMES Encarregado do serviço Credor SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE CONTADOR CRC 010885-02